



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

## RELATÓRIO

Campinas, 13 de setembro de 2021.

PMC.2021.00025336-45 Relatório PMC-SMS-DGDO 4377613 *Ao responder usar esta referência*

2º. Quadrimestre/2021

### Relatório Quadrimestral de Gestão

#### Maternidade de Campinas

<b>Processo Administrativo:</b>	PMC.2019.00032812-41
<b>Termo de Convênio:</b>	16/20
<b>Vigência do Convênio</b>	De 19/10/15 a 30/09/20
<b>Objeto:</b>	“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno- Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

#### Justificativa para o RDQA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal N° 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual N° 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal N° 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal N° 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19*, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Portaria SMS n° 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

#### 2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020**.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a coordenadoria setorial de regulação e acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

### 3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	300	423	460	407

### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

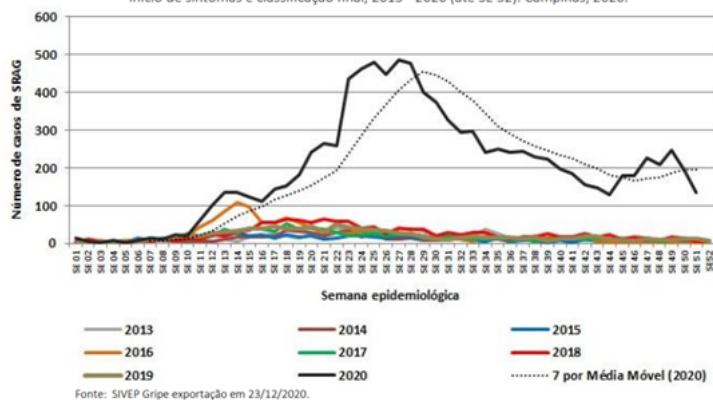
Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos municípios de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Leis Federais 13.992/2020 e 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

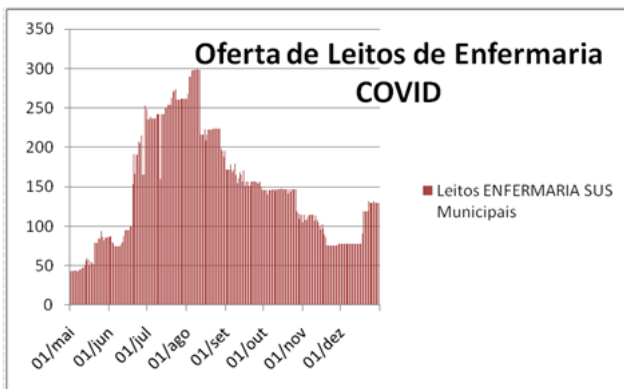
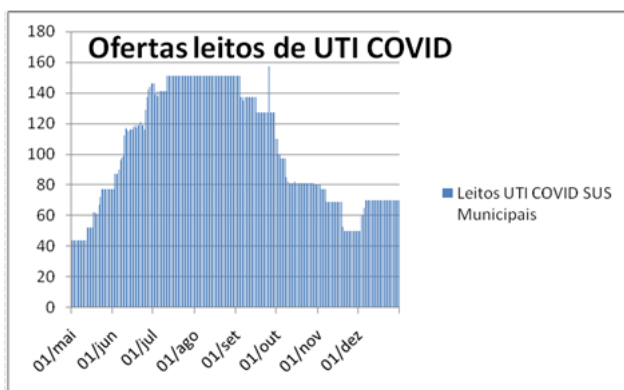
A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome da Angústia Respiratória Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

Número de casos de SRAG em residentes de Campinas segundo semana epidemiológica de início de sintomas e classificação final, 2013 - 2020 (até SE 52). Campinas, 2020.



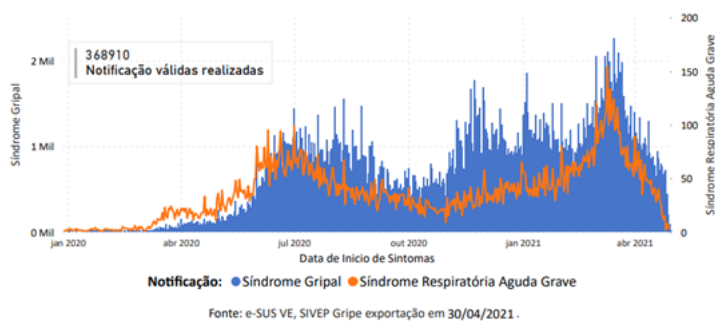
A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARS-CoV-2.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na série histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

Apesar de todos os esforços, houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.



O gráfico mostra que a segunda onda superou e muito a primeira onda ocorrida entre os meses de junho e julho de 2020, pressionando o sistema em todos os pontos de atenção.

Diante do cenário, foi necessária a manutenção de medidas como a suspensão de procedimentos eletivos e ambulatoriais, conversão de leitos para o atendimento dos casos de COVID-19, bem como a manutenção e ampliação de contratos emergenciais, não sendo possível no período realizar desmobilização de leitos COVID-19

Com a manutenção da *Portaria do Ministério da Saúde 188/2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)*, *decreto municipal N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19* e *Portaria 06/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde*, e considerando que a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas firmados nos termos de fica prejudicada nos meses de janeiro a abril de 2021, ficam garantidos os repasses em sua integralidade. A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

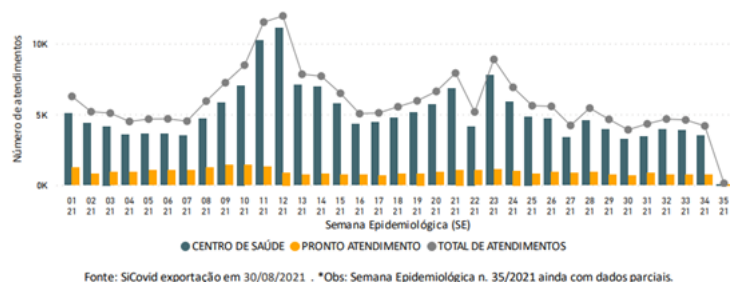
## 2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2021

A melhora do cenário epidemiológico no 2º quadrimestre pode ser observada no gráfico de atendimento de Sintomáticos respiratórios a seguir.

## 1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2021

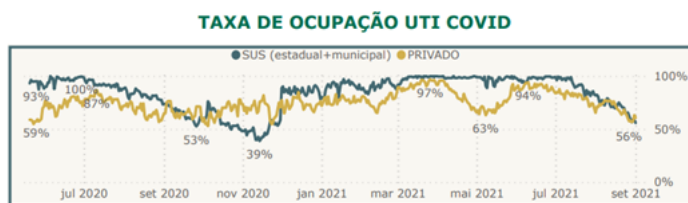
O primeiro quadrimestre de 2021 foi o período de maior intensidade da pandemia de COVID-19, com o ápice da segunda onda no mês de março, conforme mostra o gráfico a seguir.

**Gráfico 1** - Distribuição do total das notificações de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave por data e início de sintomas. Campinas, 2020 e 2021. (Retirado do Boletim Epidemiológico Semanal do DEVISA, 30/04/2021.)



A partir do gráfico, pode-se perceber tendência de queda nos atendimentos, principalmente nos Centros de Saúde, a partir da semana epidemiológica 18, em que pese o repique na semana epidemiológica 23. Ressalta-se o fato de o segundo quadrimestre ser o período de sazonalidade de doenças do aparelho respiratório, o que acaba demandando maior atendimento pela causa nos serviços de saúde.

Entretanto, não houve impacto de imediato na redução das internações em UTI's COVID-19.



Fonte: DEVISA – Boletim Epidemiológico de 01/09/2021. Acesso em [01\\_09\\_21\\_BoletimDiario\\_COVID19.pdf\(campinas.sp.gov.br\)](#)

A partir do gráfico pode-se constatar que as taxas de ocupação dos leitos SUS mantêm-se acima de 90% praticamente em todo o quadrimestre, obtendo queda acentuada a partir do mês de agosto. Esta queda pode ser associada ao aumento da cobertura vacinal de COVID-19, conforme dados de vacinação em 31/08/2021.

## NÚMERO DE DOSES APLICADAS EM CAMPINAS - SP

DOSE	TOTAL APLICADAS
1ª dose	824.551
2ª dose e dose única	469.341
<b>Total Geral</b>	<b>1.293.892</b>

Fonte: Boletim Semanal de Imunização Campinas COVID-19. Acesso em [Apresentação do PowerPoint \(campinas.sp.gov.br\)](#).

Diante de todo o cenário apresentado, ainda foi necessário a manutenção de medidas de reorganização dos serviços, dificultando a execução de todas as ofertas contratualizadas, assim como a obrigatoriedade de cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, amparado pela lei federal 14.189/21, que *prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Para o próximo quadrimestre, tem-se o desafio de retomada de ofertas, a reorganização do cenário de leitos municipal equalizando as necessidades COVID-19 e outras patologias, bem como a manutenção do monitoramento do cenário epidemiológico para a melhor tomada de decisão.

### 1 – Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenadora apresenta à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu seu **Relatório Quadrimestral**, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021, Termo de Convênio 16/21 - Maternidade de Campinas.

A Maternidade de Campinas é uma Instituição Filantrópica, sendo reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, cumprindo até hoje o seu fiel compromisso de atendimento à população.

Com base nas informações do SINASC, no ano de 2020 nasceram em Campinas 19.136 crianças, sendo que 9.738 nascimentos (50,8%) ocorreram na Maternidade de Campinas, e destas 4.939 (50,7%) são usuárias do SUS.

A Entidade possui um grande parque tecnológico para atendimento do binômio, com equipe multidisciplinar treinada e capacitada para atendimento dos 136 leitos conveniados. A UTI Neonatal destaca-se com 46 leitos, sendo a maior da RMC- Região Metropolitana de Campinas, e os 22 leitos conveniados de UTI Neonatal correspondem a 47,8% dos leitos da RMC.

### 2 - Objeto Conveniado

“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno-Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

### 3 - Quantitativo de leitos conveniado

Plano de Trabalho – I		
	Físico Conveniado	Tipo
Ginecologia	14	Leitos
Obstetrícia	62	Leitos
Obstetrícia Alto risco	10	Leitos
Pediatria	3	Leitos
UTI Adulto	5	Leitos
UTI Neonatal	22	Leitos
Cuidados Intermediários	17	Leitos
Clinica médica	3	
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>Leitos</b>
AIH Geral	760	AIH
AIH Cirúrgica	30	AIH

TOTAL	790	AIH
-------	-----	-----

#### 4 - Composição do Recurso Financeiro

Demonstrativo de Cálculo- Termo de Convênio 16/20 - TA: 06/21 - Maternidade de Campinas- Outubro/20 à Setembro/21			
Recurso Federal Pré- fixado Média de Produção SAI/SIH	Portaria de Referência Portaria MS-GM 3.410/2013	Financeiro Mensal R\$ 2.127.131,06	Financeiro Anual R\$ 25.525.572,72
INTEGRASUS Incentivo a Contratualização IAC/IGH	Portaria GM/GM 504 de 07/03/07 Portaria 2015 de 17/09/13	R\$ 62.184,24 R\$ 441.963,14	R\$ 746.210,88 R\$ 5.303.557,68
Incentivo a Inserção a Rede Cegonha Incentivo Municipal IVQ 10%	Portaria MS/GM 1.459/2011 e 2.351 de 05/10/2011. Portaria 08/2000 de 04/07/00	R\$ 618.500,10 R\$ 324.977,85	R\$ 7.422.001,20 R\$ 3.899.734,20
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.574.756,39</b>	<b>R\$ 42.897.076,68</b>
Metas Quantitativas 60% e Qualitativas 40%			
TOTAL VALORES PRÉ-FIXADOS	60%	R\$ 2.144.853,83	R\$ 3.574.756,39
	40%	R\$ 1.429.902,56	
VALORES INTEGRAIS POR FONTE DE RECURSO:			
Recurso por Fonte	Federal	Municipal	Valor conveniado
	R\$ 1.908.089,72	R\$ 1.666.666,67	R\$ 3.574.756,39

#### 5 - Matriz de Monitoramento

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICOS)										
Nº	Meta	Plano Municipal de Saúde 18-21	Norma de Referência	Eixo Portaria GM-MS 3410	Meta a ser atendida	Pediodicidade de avaliação	Método de avaliação	% de desconto Financeiro	Valor o qual incide a avaliação	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Executar e apresentar a produção de 760 AIH mensais dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas modalidades de Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, desde que haja demanda.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a saúde	100% das AIHs Conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral, 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% recebe o valor da AIH média pelas internações . Neste caso serão computadas as internações faturadas e as realizadas, que ainda não houve tempo hábil para faturamento;.	R\$ 1.415.603,53	66,00%
2	Executar e apresentar a produção de até 30 AIH mensais referentes aos procedimentos cirúrgicos eletivos do Programa Municipal de Planejamento Familiar as quais serão encaminhadas pela Secretaria Municipal de	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a saúde	100% das AIHs Conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA.	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral; 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% recebe o	R\$ 64.345,61	3,00%

	Saúde, em atendimento a Lei Federal nº 9.263 de 12 Janeiro de 1996. A demanda será de responsabilidade da Secretaria de Saúde							valor da AIH média pelas internações ocorridas		
3	Apresentação de 100% da produção ambulatorial em conformidade com a normativas do MS, produção apurada no SIA por subgrupos, pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, componente do Plano de Trabalho.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a saúde	100% da FPO Conveniada	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA.	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral, 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% da produção apresentada	R\$ 85.794,15	4,00%
4	Manter Acolhimento e Classificação de Risco no Pronto Atendimento nas 24 horas, com Garantia da Linha de Cuidado a 100% dos usuários SUS atendidos.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos disponibilizados.	Mensal	Demonstrativo mensal de relatório da CSAPTA por amostragem, relatório mensal da instituição com monitoramento das ações desenvolvidas avanças. Retrocessos, e adequação de ações.	1) 80% a 100% - Valor Integral, 2) 70% a 79,9% - 90% da Meta, 3) < 70% do valor estimado neste item.	R\$ 193.036,84	9,00%
5	Manter a taxa de ocupação média dos leitos SUS da UTI Neonatal em 90% ou mais, considerando nesse percentual a ocupação da Enfermaria de Gestantes de Alto Risco Internadas. Não haverá desconto financeiro quando a taxa de ocupação for inferior a 90%, se não houver demanda, havendo o compromisso da SMS em regular transferência das Gestantes internadas na Enfermaria de Gestação de Alto Risco quando a Taxa de Ocupação for superior a 90%.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos disponibilizados.	Mensal	Relatório mensal da CSRA.	1) 90% a 100% - Valor Integral ou se não houver demanda 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% do valor estimado neste item.	R\$ 128.691,23	6,00%
6	Disponibilizar 100% dos leitos SUS à Central Municipal de Regulação, dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo ainda envio dos censos diários nos horários -padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total de Internações SUS na Instituição.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos conveniados.	Mensal	Relatório Mensal da CSRA.	100% dos leitos na CMR, 100% dos pacientes internados com fichas de liberação da CROSS e censos apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	R\$ 150.139,77	7,00%
7	Disponibilizar as consultas médicas nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia para o Sistema de Agendamento On-line (SOL ou outro que venha substituir), sendo ofertadas 5 (cinco) primeiras consultas/dia útil, para consulta ginecológica agendada pela Rede de	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% das vagas.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde	100% da meta pactuada e Monitoramento qualitativo e quantitativo mensal.	R\$ 107.242,69	5,00%





4	Garantir adequada atenção neonatal em sala de parto e pós-parto imediato aos recém-nascidos da Instituição, sendo utilizado como indicador o Apgar no 5º min.	Diretriz 2	Portaria MS-GM 1459/2011	Atenção a Saúde	Apgar maior que 7 no quinto minuto para 97% dos recém-nascidos da instituição PELO REGISTRADOS PELO PEDIATRA, independente da via de parto. Garantia de cumprimento do protocolo de reanimação institucional estabelecido	Mensal	Relatório Mensal da Auditoria da CSAPTA, com informações extraídas dos prontuários do paciente	100%	R\$ 142.990,26	10,00%
5	Viabilizar contato pele a pele efetivo e aleitamento materno na primeira hora de vida do recém-nascido nos partos vaginais, desde que não tenham intercorrências clínicas e que as condições da mãe e RN permitam.	Diretriz 2	Portaria MS-GM 1459/2011	Atenção a Saúde	Garantia que no mínimo 90% dos nascidos vivos sejam colocados no contato pele a pele no ato do nascimento. Desde que garantida as condições vitais do binômio.	Mensal	Relatório Mensal da Auditoria SUS, com informações extraídas dos prontuários do paciente	100%	R\$ 142.990,26	10,00%
6	Manter efetivo e atuando nas 24 horas o Núcleo Interno de Regulação (NIR), nos moldes previstos nas portarias MS-GM no. 3390 de 27/12 e Portaria MS-GM nº 3410, de 30/12/2013, visando a otimização a ocupação dos leitos.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013 e Portaria MS-GM 3390/2012	Gestão	Garantia de 100% de acesso qualificado, em consonância com as regras da CSRA.	Mensal	Relatório Mensal do NIR, com monitoramento das ações desenvolvidas, encaminhado a CSRA para validação. Relatório Mensal da CSRA validando o processo.	100%	R\$ 142.990,26	10,00%
7	Manter o efetivo monitorado do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) nos moldes previstos nas portarias MS-GM no. 3390 de 27/12 e Portaria MS-GM nº 3410, de 30/12/2013. Realizando as notificações de eventos sentinela e apresentando as ações de melhorias.	Diretriz 2	Portaria MS-GM 3410/2013 e Portaria MS-GM 3390/2012	Gestão	Garantia de 100% de acesso qualificado, educação permanente com foco nas políticas públicas do SUS.	Mensal	Relatório mensal da Instituição, com monitoramento das ações desenvolvidas, avanços, retrocessos e adequação das ações implementadas pela instituição, enviados ao DGDO.	100%	R\$ 142.990,26	10,00%
8	Apresentar relatório de Infecções Hospitalares do SCIH, dentro do padrão definido pela Vigilância Sanitária do Município, definindo ainda, padrões aceitáveis para as principais ocorrências de IH, a saber: taxa de infecção em cirurgia limpa, taxa de infecção urinária por uso de sonda vesical, taxa de infecção pulmonar em uso de ventiladores. Os padrões serão definidos em conjunto com a Vigilância Sanitária, a partir de dados extraídos dos Relatórios da SCIH	Diretriz 3	Plano Municipal de Saúde	Vigilância	Envio pela Maternidade de Campinas a Vigilância Sanitária os documentos requisitados por esta até décimo quinto (15o.) dia do mês subsequente ao mês de vigiância.	Mensal	Relatório mensal da Vigilância Sanitária, com apontamento de conclusões sobre desempenho do padrão de infecções hospitalares da Instituição	100%	R\$ 142.990,26	10,00%

9	Manter escala médica horizontal de pediatras para seguimento de pacientes internados na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e dos binômios internados em Alojamento Conjunto e Alojamento Conjunto Tardio e na Enfermaria de Gestação de Alto Risco. Entende-se como escala horizontal quando a mesma equipe e o mesmo médico atuam diariamente em contraposição a assistência por equipe de plantão, conforme consta do inciso XII, art. 5º da Portaria MS/GM 3390 de 30 de novembro de 2013. Cabe ressaltar que o médico obstetra fará avaliação clínica diária da puérpera para orientações e verificação de qualquer intercorrência, garantindo sua admissão imediata a Enfermaria de Gestação de Alto Risco, se necessário.	SMS	Portaria MS-GM 3390/2012	Gestão	Escala Mensal com 100% da necessidade assistencial programada para atendimento horizontal, apresentada à auditoria SUS ao final do mês precedente à execução da mesma	Mensal	Relatório da Auditoria do SUS relativo à análise dos documentos apresentados	100%	R\$ 142.990,26	10,00%
10	Formalizar ajustes com instituições formadoras ou de ensino (técnico, graduação e/ou pós graduação), respeitando a normativa da Instituição através da sua Comissão de Ensino, como também a política pública desta área, sempre com a presença de preceptores para acompanhar os residentes vinculados aos Programas de Residência da Prefeitura Municipal de Campinas e infra-estrutura pertinente, com anuência do DGDO.	Diretriz 4	Portaria MS-GM 3410/2013	EP	Garantia e manutenção da responsabilidade do SUS na formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde.	Quadrimestral	Listagem mensal encaminhada ao DGDO com a relação das Instituições de Ensino em campo de estágio e relação nominal dos Preceptores e Tutores	100%	R\$ 142.990,26	10,00%
TOTAL									R\$ 1.429.902,56	100,00%

## 6 – Valores Repassados

Repasses e Descontos 2021 - TC: 16/20							
Mês	Parcela	Valor Conveniado	Desconto Empréstimo	Desconto Metas	Nº Meta	Valor Repassado	%
Janeiro	4	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
Fevereiro	5	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
Março	6	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
Abril	7	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
Maiο	8	R\$ 3.574.756,39	R\$ 0,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.574.756,39	100,00
Junho	9	R\$ 3.574.756,39	R\$ 0,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.574.756,39	100,00
Julho	10	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
Agosto	11	R\$ 3.574.756,39	R\$ 0,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.574.756,39	100,00
TOTAL		R\$ 28.598.051,12	R\$ 1.350.000,00	R\$ -		R\$ 27.248.051,12	95,28

**Observação:**

No exercício do 1º e 2º quadrimestres o valor conveniado é de **R\$ 28.598.051,12** (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil cinquenta e um reais e doze centavos).

O Valor repassado à Entidade foi de **R\$ 27.248.051,12** (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil cinquenta e um reais e doze centavos), correspondendo a **95,2%** do total conveniado.

Foi efetuado o desconto mensal de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), referente à Empréstimo da Entidade junto ao Banco Santander que totalizou no 1º e 2º quadrimestre o valor de **R\$ 1.350.000,00** (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nos meses de Maio, Junho e Agosto não houve desconto do empréstimo devido a negociação da dívida entre o banco e a entidade.

Os repasses são realizados considerando o **Apostilamento realizado em cumprimento as determinações da Portaria PMC.2020.00016881-14**, publicada para readequar os ajustes convencionais, com a finalidade de atender a determinação contida no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**7 - Produção Global Faturada****7.1 – Internações Faturadas/Mês**

Plano de Trabalho	Físico					
	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre (Parcial)	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
I - Internação	760	648	659		653	86%
I - Cirurgia Eletiva	30	6	3		5	15%
II - Assist. Amb. Média Complexidade	8.595	8.011	8.162		8.075	94%
Centro de Lactação e Banco de Leite - SIA	2.141	2.502	2.989		2.711	127%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.526</b>	<b>11.166</b>	<b>11.813</b>		<b>11.443</b>	<b>99%</b>

Fonte: CSAPTA

Plano de Trabalho	Financeiro					
	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre (Parcial)	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
I - Internação		661.976,29	708.385,84		681.866,10	
I - Cirurgia Eletiva		2.355,41	1.275,33		1.892,52	
II - Assist. Amb. Média Complexidade		66.514,92	68.284,40		67.273,27	
Centro de Lactação e Banco de Leite - SIA		8.032,02	10.097,31		8.917,14	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>738.878,63</b>	<b>788.042,88</b>		<b>759.949,03</b>	

Fonte: CSAPTA

**Considerações:**

· No 1º e 2º quadrimestres a média de produção de AIH foi de 86% tendo, número que ficou abaixo do convênio. No entanto houve um discreto aumento na produção de AIH no segundo quadrimestre, que fez 86,7%, em relação ao primeiro, que produziu 85,3%

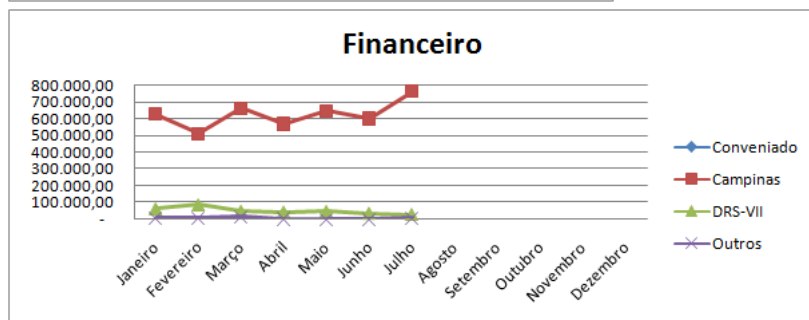
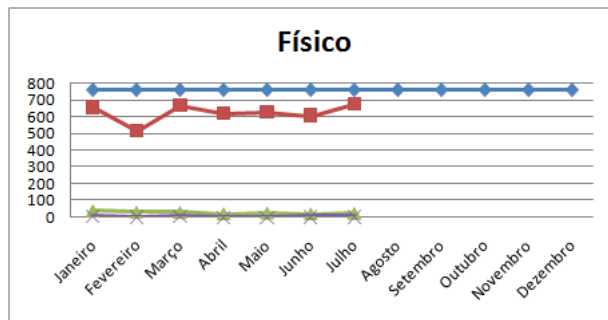
· As cirurgias eletivas no 1º e 2º quadrimestre atingiram uma média de produção de 15%, continuando abaixo do valor conveniado. Em relação ao comparativo entre os dois primeiros quadrimestres de 2021, no primeiro a produção de cirurgias eletivas foi de 20 do conveniado e no segundo quadrimestre a entidade apresentou uma queda, totalizando uma produção de 10% do conveniado.

· A média de produção ambulatorial dos dois primeiros quadrimestres de 2021 foi 94% do quantitativo conveniado, sendo que no primeiro quadrimestre a entidade produziu 93% e no segundo 95%.

A produção do Centro de Lactação neste quadrimestre chegou a média de 127% do quantitativo conveniado. Além disso apresentou um aumento na produção do segundo quadrimestre, 139%, em relação ao primeiro quadrimestre 116%.

Plano de Trabalho I - Internação - Fixo														
FÍSICO														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	Conveniado	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760
Executado	Total	699	550	699	642	651	628	699						653
	Campinas	653	516	664	618	625	604	671						622
	DRS-VII	40	31	30	22	25	20	24						27
	Outros	6	3	5	2	1	4	4						4
FINANCEIRO														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	Conveniado													#DIV/0!
Executado	Total	698.637,00	608.139,00	725.617,40	615.511,76	693.377,68	637.131,91	794.647,92						681.866,10
	Campinas	625.612,95	510.758,05	661.402,77	568.561,92	645.937,21	599.545,00	760.940,87						624.679,82
	DRS-VII	63.023,60	87.373,96	48.202,65	43.034,56	46.899,73	35.955,09	27.752,70						50.320,33
	Outros	10.000,45	10.006,99	16.011,98	3.915,28	540,74	1.631,82	5.954,35						6.865,94

Observando a média de internação dos dois primeiros quadrimestres de 2021, o maior percentual de internações na Maternidade de Campinas, 95,2%, são de pacientes oriundos do Município de Campinas, 4,2% são de pacientes da DRS-VII e os outros representam 0,6%. É possível observar um aumento discreto na internação de munícipes de Campinas (em 2020 eram 93,7%) e uma diminuição, também discreta, em relação a internação de pacientes vindo de municípios da DRS VII ( em 2020 representavam 5,7%).



## 8 – Indicadores Básicos

O Indicador taxa de ocupação passa, a partir de 2019, a ter como fonte o relatório emitido pela CSRA.

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Total	Média 1ª Quadrimestre	
	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação %	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Média de Inernados	Média da Tx Ocupação
UTI Neonatal	650	96,0%	594	99,7%	647	96,5%	640	97,0%	2531	633	97,3%
UCI	333	63,2%	335	70,6%	381	72,3%	403	79,0%	1452	363	71,3%
Ginecologia	133	30,6%	127	32,4%	146	33,6%	86	20,5%	492	123	29,3%

Obstetria	1167	60,7%	969	55,8%	1.299	67,6%	1.188	63,9%	4623	1156	62,0%
Obstetria Alto Risco	200	67,4%	183	67,9%	236	86,8%	204	68,0%	823	206	72,5%
Clínica Médica	29	31,2%	12	14,3%	24	25,8%	10	11,1%	75	19	20,6%
UTI Adulto	59	38,1%	53	37,9%	114	74,8%	47	31,3%	273	68	45,5%
Pediatria	80	92,5%	84	83,3%	80	96,8%	66	73,3%	310	78	86,5%
Total Internados	2651		2357		2927		2644			2644,8	

	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	Média 1ª Quadrimestre	
	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação %	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Média de Internados	Média da Tx Ocupação
UTI Neonatal	711	104,3%	671	101,7%	649	95,2%				677	100,4%
UCI	383	72,7%	391	76,7%	306	58,1%				360	69,2%
Ginecologia	128	29,5%	128	30,5%	141	32,5%				132	30,8%
Obstetria	1159	60,3%	1049	56,4%	959	49,9%				1056	55,5%
Obstetria Alto Risco	253	81,6%	269	89,7%	248	80,0%				257	83,8%
Clínica Médica	4	4,3%	7	7,8%	15	16,1%				9	9,4%
UTI Adulto	73	47,1%	56	37,3%	61	39,4%				63	41,3%
Pediatria	111	119,4%	74	168,9%	116	124,7%				100	137,7%
Total Internados	2822		2645		2495					2654,0	

Fonte: CSRA

- Todos os leitos de UCI e UTI Neonatal são regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, e leitos considerados não disponibilizados pela CSRA tiveram os repasses descontados.
- Observa-se que a **UTI Neo** manteve uma ocupação média nos primeiros dois quadrimestres de 2021 superior a 98% (média de 97,9%). Os demais setores apresentaram um taxa de ocupação média de: 70,2% - **UCI**; 30,1% - **Ginecologia**; 58,8% - **Obstetria**; 78,1% - **Gestação de alto risco**; 15,0% - **Clínica Médica**; e 43,4% - **UTI Adulto**; 112,1 - **Pediatria**. Destes podemos destacar o aumento de ocupação dos leitos de pediatria.

Indicadores Gerais 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		Maio	Junho	Julho	Agosto	
	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	<b>Média de Perm.</b>	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	<b>Média de Perm.</b>
UTI Neonatal	12,09	15,22	13,18	12,91	<b>13,4</b>	12,76	12,09	15,48	15,48	<b>13,95</b>
UCI	5,30	7,10	5,12	8,43	<b>6,49</b>	5,74	6,61	6,04	6,04	<b>6,11</b>
Ginecologia	1,77	1,82	2,51	2,20	<b>2,08</b>	2,43	1,77	1,82	1,73	<b>1,94</b>
Obstetria	2,15	2,16	2,22	2,10	<b>2,16</b>	1,95	1,93	1,87	2,21	<b>1,99</b>
Obstetria Alto Risco	2,20	3,41	4,14	1,97	<b>2,93</b>	2,07	1,93	1,52	1,50	<b>1,76</b>
UTI Adulto	6,10	3,31	7,37	4,27	<b>5,26</b>	6,36	5,88	4,07	4,07	<b>5,10</b>
Alojamento Conjunto Tardio	1,76	2,00	2,10	1,79	<b>1,91</b>	1,56	1,63	1,43	1,43	<b>1,51</b>

Fonte: Maternidade de Campinas

- Com relação à média de permanência:

No comparativo entre 1º e 2º quadrimestres do ano de 2021 a média de permanência teve aumento apenas na UTI Neonatal (de 13,4 para 13,95 dias). As demais apresentaram queda na média de internação na comparação entre os dois quadrimestres.

- A Entidade ainda encaminha taxa de mortalidade verificada na Instituição, desmembrada por coeficiente de Mortalidade Materno, Fetal, Neo-natal e Infantil.

INDICADOR	SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	Média	MAI	JUN	JUL	AGO	Média
COEFICIENTES DE MORTALIDADE/ MÊS	INSTITUCIONAL (%)	0,52	0,06	0,33	0,18	<b>0,27</b>	0,20	0,15	0,05	0,39	<b>0,20</b>
	Coeficiente de mortalidade materna (‰)	1,15	0,00	1,96	1,10	<b>1,05</b>	0,98	0,00	0,00	0,55	<b>0,38</b>
	FETAL (‰)	4,10	5,97	3,58	7,66	<b>5,33</b>	2,39	9,23	9,59	1,30	<b>5,63</b>
	Coeficiente de mortalidade de neo-natal (‰)	13,68	4,48	3,58	5,11	<b>6,71</b>	4,77	7,92	5,48	10,42	<b>7,15</b>
	Coeficiente de mortalidade infantil tardia ou pós-neonatal (‰)	0,00	0,00	1,19	0,00	<b>0,30</b>	1,19	0,00	0,00	0,00	<b>0,30</b>
	Coeficiente de mortalidade infantil (‰)	13,68	4,48	4,77	5,11	<b>7,01</b>	9,55	7,92	5,48	10,42	<b>8,34</b>
	HOSPITALAR (%)	0,97	0,44	0,55	0,68	<b>0,66</b>	0,55	0,64	0,55	0,49	<b>0,56</b>

Fonte: Maternidade de Campinas

#### 9 - Consultas Ambulatoriais em Cirurgia Ginecológica

Descrição	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Total	Média
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Consultas Agendadas	46	100%	29	100%	48	100%	196	100%	319	79,75
Consultas Atendidas	41	89%	23	79%	41	85%	153	78%	258	64,5
Desmarcadas e Faltas	5	11%	6	21%	7	15%	43	22%	61	15,3

Descrição	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	Média
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Consultas Agendadas	161	100%	153	100%	184	100%	180	100%	678	170
Consultas Atendidas	137	85%	129	84%	149	81%	151	84%	566	141,5
Desmarcadas e Faltas	24	15%	24	16%	35	19%	29	16%	112	28,0

Fonte: Maternidade de Campinas

**Considerações:** Observa-se que o índice de absenteísmo mantém-se abaixo de 20% no segundo do quadrimestre, vale ressaltar que os atendimentos ainda estão com número reduzido devido as ações de enfrentamento ao Covid 19, porém a entidade está seguindo as diretrizes técnicas fornecidas pela secretaria de saúde e aumenta a oferta ambulatorial de acordo com o decréscimo do número de casos e mortes no município.

#### 10 - Taxa de Cesárea por Classificação de Risco

Mês	Baixo Risco				Alto Risco						Total de Nascimentos
	Parto Cesarea		Parto Normal		Parto cesárea		Parto Normal		Cesarea com Laqueadura		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
jan/20	212	49,60	212	49,6	0	0	0	0	3	0,7	427
fev/20	227	51,00	217	48,87	0	0	0	0	1	0,2	445
mar/20	199	49,90	198	49,6	0	0	0	0	2	0,5	399
abr/20	237	51,50	221	48	0	0	0	0	2	0,4	460
mai/20	224	49,10	229	50,2	0	0	0	0	3	0,7	456
jun/20	202	45,70	240	54,3	0	0	0	0	0	0	442
ago/20	239	52,10	217	47,3	0	0	0	0	3	0,7	459
set/20	212	53,80	180	45,7	0	0	0	0	2	0,5	394

out/20	172	48,00	184	51,4	0	0	0	0	2	0,6	358
nov/20	223	56,70	169	43	0	0	0	0	1	0,3	393
dez/20	205	50,90	195	48,4	0	0	0	0	3	0,7	403
jan/21	175	51,60	164	48,4	0	0	0	0	0	0	339
fev/21	271	58,20	195	41,8	0	0	0	0	0	0	466
mar/21	248	52,90	220	46,9	0	0	0	0	1	0,2	469
abr/21	241	53,40	208	46,1	0	0	0	0	2	0,4	451
mai/21	227	53,42	198	46,6	0	0	0	0	0	0	425
jun/21	234	58,10	169	41,9	0	0	0	0	0	0	403
jul/21	230	53,00	201	46,3	3	0,7	0	0	0	0	434

#### Considerações:

Nos nos dois primeiros quadrimestres os partos cesárea se manteve acima dos 50% , com pico em fevereiro e junho onde a entidade apresentou 58%. Esse aumento é mais visível, durante o período da pandemia.

Lembramos que em dezembro de 2018 a entidade foi descredenciada para atendimento das gestantes de alto risco, por conta disso houve alteração da forma de apresentação da produção no sistema do Ministério da Saúde. A Maternidade de Campinas participa do Programa Parto Adequado com boa adesão da equipe, e mesmo sem a habitação a entidade permanece atendendo as gestantes de alto risco do município de Campinas.

#### 11 - Banco de Leite Humano

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média 1º Quad.	Total do Quad.
Atendimento Individual	480	482	521	578	515	2061
Visita Domiciliar	101	110	118	108	109	437
Litros coletados	118,1	142	144,4	154,5	139,8	559
Nº Doadores	107	122	115	124	117	468
Receptores	123	92	102	106	106	423
Litros Distribuídos	161,1	112,2	132,6	158,7	141	564,6

	Mai	Junho	Julho	Agosto	Média 2º Quad.	Total do Quad.
Atendimento Individual	503	463	460	570	499	1996
Visita Domiciliar	143	90	54	62	87	349
Litros coletados	157,4	121,9	124,8	105	127,3	509,1
Nº Doadores	132,9	116,9	123,01	105,51	120	478,32
Receptores	93	95	84	76	87	348
Litros Distribuídos	132,9	116,9	123,01	105,51	120	478,32

Fonte: Maternidade

#### Considerações:

O Banco de Leite Humano no 1º quadrimestre/2021 foi observado uma média de atendimento de 515 atendimentos e no segundo quadrimestre houve uma discreta queda, apresentou uma média de 499. Cama atenção a queda de 20% nas visitas domiciliares, que no primeiro quadrimestre apresentou uma média de 109 e no segundo quadrimestre 87, porém o número de doadoras apresentou um discreto aumento no segundo quadrimestre, que fechou com uma média de 120 doadoras contra uma média de 117 doadoras no primeiro quadrimestre. No primeiro quadrimestre foram coletados 139,8 litros de leite humano e distribuídos 141 litros, ficando com um déficit de 1,2 litros, já no segundo quadrimestre foram coletados 127,3 litros e distribuídos 120 litros, o que totalizou um sobra de 7,30 litros.

#### 11 - Pronto Atendimento

	JAN	FEV	MAR	ABR	Média	MAI	JUN	JUL	AGO
Prontuários Auditados	452	591	556	540	535	569	548		
Nº de Classificação de Risco Realizadas	452	591	556	540	535	569	548		
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%		

Fonte: CSAPTA

CLASSIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MÉDIA		MAI	JUN	JUL	AGO	MÉDIA	
VERMELHA	21	14	23	19	<b>19</b>	<b>1%</b>	22	20	15	20	<b>19</b>	<b>1%</b>
LARANJA	69	75	77	62	<b>71</b>	<b>3%</b>	57	54	61	75	<b>62</b>	<b>3%</b>

AMARELA	287	232	308	273	<b>275</b>	<b>12%</b>	275	273	238	269	<b>264</b>	<b>12%</b>
VERDE	1.978	1.819	1.914	1.683	<b>1.849</b>	<b>81%</b>	1.709	1.639	1.610	1.795	<b>1.688</b>	<b>77%</b>
AZUL	40	48	116	101	<b>76</b>	<b>3%</b>	126	144	156	163	<b>147</b>	<b>7%</b>
LILÁS	1	0	0	0	<b>0</b>	<b>0%</b>	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0%</b>
TOTAL	2.396	2.188	2.438	2.138	<b>2.290</b>	<b>100%</b>	2.189	2.130	2.080	2.322	<b>2.180</b>	<b>100%</b>

Fonte: Maternidade de Campinas

#### Considerações:

A entidade mantém a boa prática de classificar 100% dos seus atendimentos. Novamente a classificação verde concentra a maioria dos atendimentos, seguido pelos atendimentos classificados em amarelo.

Ressalta-se que durante o período da pandemia o Departamento de Saúde publicou orientações para que as unidade da atenção básica deveriam priorizar o atendimentos das gestantes, tal qual a outros grupos que necessitavam que o cuidado não fosse interrompido.

#### 12 - UTI Neonatal

Classificação do RN Por Peso na UTI Neonatal - 2021						
MESES	PESO					TOTAL
	< 750	751 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2500	> 2501	
Janeiro	5	6	6	25	38	80
Fevereiro	1	9	8	17	37	72
Março	4	6	8	17	33	68
Abril	1	1	13	12	42	69
Mai	1	1	13	23	42	80
Junho	4	4	17	27	34	0
Julho	4	6	8	30	33	81
Agosto	6	3	14	18	32	73

Fonte: Maternidade de Campinas

#### Considerações:

Podemos observar que o mês de julho teve o maior número de internados na UTI, totalizando 81 casos. Nos meses de Janeiro e Agosto houve o maior número de internados neste setor com o peso inferior a 750 gramas. No comparativo, as crianças internadas com um peso menor do que 750 gramas representaram 4% do total de internados no primeiro quadrimestre e 5% no segundo. Já as crianças com peso entre 751-1000 gramas internadas neste setor no primeiro quadrimestre foram 8% do total e 4% no segundo quadrimestre. Para aqueles com peso entre 1001 e 1500, foram 12% internados do total do primeiro quadrimestre e 16% no segundo. Os que tinham peso entre 1501 e 2500 gramas representaram, no primeiro quadrimestre, 25% dos internados nesse período e no segundo 31%. As crianças com pesos maior de 2501 gramas representaram 52% do total de internados no primeiro quadrimestre e 44% no segundo quadrimestre.

#### 13 - Contato pele/pele

	JAN	FEV	MAR	ABR	Média	MAI	JUN	JUL	AGO
Parto Vaginal	160	220	220	204	201	188	192		
% Contato	88,8%	93,6%	94,4%	86,8%	90,9%	89,4%	88,0%		

Fonte: Csapta

#### Considerações:

No 1º e 2º quadrimestres manteve-se na média de 90,2% de contato pele a pele nos partos vaginais, muito acima da meta da Instituição e em consonância com as diretrizes do MS, porém observando uma caminhada decrescente desse indicador.

#### 14 - Reuniões de acompanhamento realizadas:

A partir do mês de Março de 2020 as reuniões de acompanhamento do convênio foram suspensas devido a pandemia, porém com a melhora dos índices, as reuniões foram retomadas seguindo os devidos protocolos de segurança.

Data	Local	Participantes
17/05/2021	Maternidade de Campinas	DGDO, DS, Dist. Norte e Gestão da Maternidade
10/06/2021	Maternidade de Campinas	DGDO, DS e Gestão da Maternidade. Representante do distrito norte justificou ausência.
12/08/2021	Maternidade de Campinas	DGDO, DS, Dist. Norte e Gestão da Maternidade

#### 15 - Considerações Finais



No segundo quadrimestre de 2021 os residentes da residência médica em Saúde de Família iniciou, na maternidade, mais um campo de prática. Para realizar as tratativas de como seria a estada neste campo de prática, foi realizado, em julho, uma reunião virtual, com representantes da Materidade de Campinas, Departamento de Saúde, Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional - DGDO, e a coordenação da residência. Neste segundo quadrimestre, também, foi iniciado as tratativas para realização do aditivo do convênio 16/20.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Responsável Técnico**, em 20/09/2021, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4377613** e o código CRC **6FB225F0**.